

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **13.456, CNM: 026963.2.0013456-64**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Transporte da matrícula nº 13.456 proveniente do Livro 2-BB fl.140, de 14 de junho de 2010**

Um lote de terreno de nº 23 (vinte e três) da quadra 41 (quarenta e um) do loteamento denominado conjunto habitacional "Ouro Verde, 2ª Etapa", neste município, com as seguintes dimensões e confrontações: frente para a Rua 09 com 10,00m, fundo para o lote 28 com 10,00m, lado direito para o lote 24 com 25,00m, lado esquerdo para o lote 22 com 25,00m, perfazendo 250,00m². **PROPRIETÁRIO: OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na SIA Trecho 03, bloco A, Lote 625/695 sala 119, Guará, Brasília – DF, com o seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 5320123696-6 e por despacho de 12-03-02004, portadora do CNPJ/MF sob o nº 06.166.459/0001-46; Registro anterior: sob o nº R-02/11517 fls. 07 do Lº 2-AS, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 14 de junho de 2010. A oficiala substituta. (sic) Terezina de Assis Patrício.

R-01/13.456. protocolo 28.637, data: 18-06-2010. Nos termos da escritura pública de compra e venda datada de 14-06-2010 lavrada as fls 095 do Lº 111 deste cartório; **JAIME CARDOSO MENDONÇA**, brasileiro, casado com **GRACILENE PINTO CARDOSO MENDONÇA**, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, comerciante, portador da CI nº 1022727 SSP – DF e CPF nº 398.384.711-00, residente e domiciliado na quadra 10, chácara 05, Santa Barbara, neste município; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na SIA Trecho 03, blocoA, lote 625/695 sala 112, Guará, Brasília – DF, com o seu contrato social devidamente registrado Na JCDF sob o nº 532.012.36216 e por despacho de 12-03-2004, portadora do CNPJ/MF, sob o nº 06.166.459/0001-46; pelo preço de (R\$4.000,00) (no) digo: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 18 de junho de 2010. A oficiala substituta. (sic) Terezina de Assis Patrício.

AV-02/13.456. protocolo 28.797, data: 12-07-2010. A requerimento do proprietário: **JAIME CARDOSO MENDONÇA**, acima qualificado, datado de 12-07-2010; procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo sala, um quarto, uma suíte, cozinha, banheiro e área de serviço, hall, medindo a área total de 60,00m², construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da certidão de habite-se, nº 128 exercício 2010, datado de 18 de junho de 2010, fornecida pela Prefeitura Municipal. Deixou de apresentar certidão negativa de débito nos termos do Decreto nº 1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m², ART. Nº 000492382010 13557610, datada de Padre Bernardo – GO, 25-03-2010. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 12 de julho de 2010. A

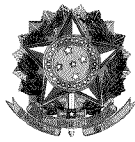
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

oficiala substituta. (sic) Terezina de Assis Patrício.

R-03/13.456. protocolo 28.898, data: 27-07-2010. Nos termos do contrato por Instrumento Particular de compra e venda e unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – carta de crédito individual – FGTS, Programa Minha casa minha vida, datada de 13 de julho de 2010, lavrada as folhas 165/171 do livro 113 deste cartório: **ANDREE RICARDO ALVES REIS**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido 29-09-1983, porteiro edif. Ascens, garagem, portador da carteira de identidade RG 2042490, expedida por SSP – DF, em 25-02-1998 e do CPF 725.731.121-87, residente e domiciliado em quadra 04 lote 59, Brazlândia, em Brasília – DF e **MARCIA LIMA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 01-06-1988, auxiliar de serviços geral, portadora de carteira de identidade 2823265, expedida por SSP-DF em 06-06-2006 e de CPF 031.522.891-11, residente e domiciliado em quadra 04, lote 59, Brazlândia, em Brasília – DF; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a **JAIME CARDOSO MENDONÇA**, nacionalidade brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11-05-1966, comerciante, portador da carteira de identidade RG 1022727, expedida por SSP-Df em 03-07-2002 e de CPF 398.384.711-00, e sua esposa **GRACILENE PINTO CARDOSO MENDONÇA**, nacionalidade brasileira, nascida em 26-08-1970, do lar, portadora da carteira de identidade RG 2944761, expedida por SSP-DF em 13-01-2009 e do CPF 589.452.611-68, residentes e domiciliados em Quadra 10, lote 2, Rua 04, chácara Monte Alto, em Padre Bernardo – GO; pelo preço de R\$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o composto na cláusula quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) R\$0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia de tempo de serviço na forma de desconto R\$ 17.000,00; Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 46.300,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 27 de julho de 2010. A oficiala substituta. (sic) Terezina de Assis Patrício.

R-04/13.456. protocolo 28.898, data: 27-07-2010. Alienação Fiduciária em garantia: Nos termos do contrato por Instrumento Particular de compra e venda de unidades isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa minha casa minha vida, datada de 13 de julho de 2010, lavrada as folhas 165/171 do livro 113 deste cartório: Comprador(es) e devedor(es), fiduciante(s) **ANDREE RICARDO ALVES REIS**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido 29-09-1983, porteiro edif. Ascens, garagem, portador da carteira de identidade RG 2042490, expedida por SSP – DF, em 25-02-1998 e do CPF 725.731.121-87, residente e domiciliado em quadra 04 lote 59, Brazlândia, em Brasília – DF e **MARCIA LIMA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 01-06-1988, auxiliar de serviços geral, portadora de carteira de identidade 2823265, expedida por SSP-DF em 06-06-2006 e de CPF 031.522.891-11, residente e domiciliado em quadra 04, lote 59, Brazlândia, em Brasília – DF; **CREDORES – FIDUCIANTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto – Lei nº 759, de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº1259 de 19-02-1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul,**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

quadra 4, lotes 3 / 4, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representado por seu procuradora MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SALS, economiária, portador(a) da carteira de identidade RG 926561, expedida por SSP-DF em 06-05-1994 e do CPF 400.474.901-87 e substabelecimento lavrada as folhas 94 do livro 2416, em 18-07-2005, no 2º tabelião de notas e protesto Ofício de notas de Brasília – DF, procuração lavrada as folhas 113/114 do livro 2481, em 03-05-2006 no 2º Tabelião de notas e protesto ofício de notas de Brasília – DF. Mútuo / resgate / prestações / datas / demais valores / condições: Origem dos Recursos: FGTS / União; Norma Regulamentadora: HH 156.22-08-06-2010 – SUHAB/GECRI; Valor da Operação: R\$63.300,00; Desconto: R\$ 17.000,00; Valor de Dívida: R\$ 46.300,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$73.000,00; Sistema de amortização: SAC – SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO (CONSTANTE NOVO; 8 – prazos, em meses de amortização) digo SAC – Sistema de Amortização Constante Novo; 8-Prazos em meses de amortização 300; de renegociação: O; Taxa anual de juros (%): Nominal: 5,0000; Efetiva: 5,1163; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$347,24; Taxa de Administração: R\$0,00; FG HAB R\$ 7,01; TOTAL: R\$354,25; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 29-08-2010; Época dos recalcule dos encargos: de ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA; Data do habite-se 18-04-2010. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes da escritura acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo 27 de julho de 2010. A oficiala substituta. (sic) Terezina de Assis Patrício.

Eu, Keyla Nunes de Matos, Escrevente Autorizada, digitei, li, conferi, transporte e encerro no presente ato com minha assinatura. Padre Bernardo/GO, 09 de outubro de 2024.

AV-05/13.456. Protocolo 56106, de 17/01/2025. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Rua 05, nº 1.853, Ouro Verde, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 004.064.0041.0023.0001. Emolumentos: R\$ 39,98; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; Fundos Estaduais: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 0,80. Selo de Autenticidade: 04162501133083425430023. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 17 de janeiro de 2025.

AV-06/13.456. Protocolo 56106, de 17/01/2025 ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária constante no R-04, em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 1.664,86, incidente sobre o valor de R\$ 81.610,66, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.239,33; Fundos Estaduais: R\$ 263,36; ISSQN: R\$ 24,79. Selo de Autenticidade: 04162501133083425430023. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 17 de janeiro de 2025.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matricula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

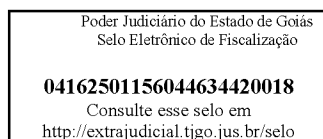
A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 17 de janeiro de 2025.

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 36712
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 88,84.
Fundos Estaduais: R\$ 18,88.
ISS: R\$ 1,78.



Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3NUSA-MJ28K-PZUVN-WURDB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3NUSA-MJ28K-PZUVN-WURDB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>